PORTARIA Nº 273 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em **atenção ao princípio da economicidade, qual deve nortear as ações do gestor público,**

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar horário de expediente da Câmara Municipal de Palmital, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 10 de janeiro de 2.017.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 10 de janeiro de 2.017.

ADRIANO BACHETTA MEIRA
Diretor Geral - Substituto